



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG N° 001/2024

O **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2024.19035233660.O.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar autoria dos fatos que redundaram no Processo nº 2024.19035233660.O.PMP, de denúncia realizada na ouvidoria do município de Penedo, e designar para presidência da comissão o assessor jurídico Srº José Gois Machado, Mat. 1800, sem prejuízos de suas atribuições, designando os servidores : da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Srª Maria Elenice Rocha, Mat. 216, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membro a Srª Marivone Santos Lins, Mat. 483.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Penedo/AL 16 de abril de 2024


Gustavo de Alencar Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão